

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Itatiba - Edição nº 3364 - Ano XXII, 17 de Maio de 2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMANA DO MEIO AMBIENTE**

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **SEMANA DO MEIO AMBIENTE** deverão dirigir-se a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email [meioambiente@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@meioambiente.itatiba.sp.gov.br), no período de **19 a 23 de Maio**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

**Chamamento Público n.º 01/2025**

**Objeto: Seleção de projetos QUE PROMOVAM O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E AOS SERVIÇOS CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS E COMUNIDADES ONDE ATUAM, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA no Município de Itatiba EM ATENDIMENTO A LEI DE POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.**

Em atendimento a Cláusula 12 – Etapa de Habilitação, ficam declaradas habilitadas as entidades abaixo relacionadas em cumprimento/ atendimento aos documentos solicitados no edital:

**RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

N.º Ordem	N.º Inscrição	Agente Cultural	RG/CNPJ	COTA	Nome do Projeto	Pontos Mérito Cultural	Situação
1	14	HENRIQUE DE SOUZA SILVA	24.172.019/0001-83	NÃO	JANGADA FESTIVAL	70	HABILITADO
2	4	GISELE SOUZA MOREIRA	34.020.085-6	NÃO	1º FELITIBA – FESTIVAL LITERÁRIO DE ITATIBA	67	HABILITADO
3	8	LUIS VALVERDE BOCCHINO	50.322.915-5	NÃO	1º FESTIVAL DE CINEMA DE ITATIBA	54	HABILITADO
4	9	CARLOS ALBERTO DA VEIGA SPORKENS	23.266.553-9	NÃO	MARATONA COLINAS FILM FEST	50	HABILITADO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Itatiba/SP e no site oficial da Prefeitura de Itatiba no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Finalizada a fase de habilitação, a entidade cultural contemplada, de acordo com o número de vagas, será convocada a assinar o Termo de Compromisso Cultural, em até cinco dias úteis da publicação do resultado final e deverá abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública (poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública) para recebimento dos recursos.

Itatiba, 16 de maio de 2025, às 16h30min

**Comissão de Seleção:**

**Heloise Pigatto - Membro**  
**Leila Maria Pires Franco Ferreira - Membro**  
**Paulo Henrique Maciel - Membro**  
**Leda Célia Ribeiro - Membro**  
**Sergio Stocco - Membro**

**Chamamento Público n.º 02/2025**

**Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na categoria de festival no Município de Itatiba EM ATENDIMENTO A LEI DE POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.**

Em atendimento a Cláusula 09 – Etapa de Habilitação, ficam declarados habilitados os agentes culturais abaixo relacionados em cumprimento/ atendimento aos documentos solicitados no edital:

**RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

N.º	Entidade Cultural	CNPJ	Cota	Nome do Projeto	Pontos Avaliação Projeto	Situação
1	SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL – SIBES	59.028.506/0001-51	NÃO	CURARTE 3	200	HABILITADA
2	CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	44.739.415/0001-57	NÃO	ESCOLA BANDA SANTA CECILIA	200	HABILITADA

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Itatiba/SP e no site oficial da Prefeitura de Itatiba no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado, de acordo com o número de vagas, será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, em até cinco dias úteis da publicação e deverá abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Itatiba, 16 de maio de 2025, às 16h30min

**Comissão de Seleção:**

**Alex Barreto Amaral Cardoso – Membro**  
**Heloise Pigatto - Membro**  
**Leila Maria Pires Franco Ferreira - Membro**  
**Paulo Henrique Maciel - Membro**  
**Rafaela Campolongo Magnusson - Membro**